



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução 07/2023, de 13 de julho de 2023

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura de implementação de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) - a serem financiados com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 1ª reunião extraordinária, realizada em 26 de junho de 2023, e aprovação por unanimidade, a implementação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), das rodovias abaixo listadas, a serem financiados com recursos do FUNDEINFRA:

ORDEM	RODOVIA	LOCALIZAÇÃO	OBJETO	EXTENSÃO
01	GO-341	Trevo da GO-465 até BR-158	Pavimentação	65 km
02	GO-220	Trevo da 40 até Perolândia	Pavimentação	46 km
03	GO-194	Trevo do rio Matrinchã até Ponte Branca	Pavimentação	33 km
04	GO-461	Trevo do rio Matrinchã até GO-221	Pavimentação	53 km
05	GO-050	Palmeiras de Goiás a Palminópolis	Pavimentação	25 km
06	GO-174	Trevo da GO-210 sentido BR-060	Duplicação	8 km

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA,
em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 14/07/2023, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49696606 e o código CRC A3F69BF3.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000696



SEI 49696606